

## Nota de Imprensa

Relativamente ao jogo nº 2395, ABC Braga/S. L. Benfica, na sequência da comunicação da Direcção da Federação, datada de 31 de Maio e atento o teor das comunicações do ABC de Braga, de 1 de Junho p.p, cumpre comunicar e esclarecer o seguinte:

1. Reitera-se o disposto na comunicação da Direcção de 31 de Maio, nomeadamente no ponto ii) - o jogo nº 2395, realiza-se com nova marcação, no dia 04 de Junho, pelas 18.30 horas, no Pavilhão Flávio Sá Leite;
2. Trata-se de jogo qualificado de risco elevado, com as legais consequências, tendo sido comunicadas pelo Clube ABC Braga, no dia 01 de Junho, a realização de diligências várias, em articulação e sob coordenação das forças policiais competentes, nomeadamente e entre outras, sobre as matérias de distribuição de bilhetes ao público, entrega de bilhetes ao clube adversário e respectivas condições de acesso - questões materiais e formais relevantes e que tinham sido objecto, entre outras, de fundamento e motivação à decisão de carácter administrativo e desportivo emitida pela Direcção, em 31.05.2016;
3. Reitera-se e esclarece-se que os factos e circunstâncias atinentes à realização do jogo nº 2395 consubstanciam uma situação de carácter excepcional, em que a Direcção da Federação procurou, no âmbito das suas competências e incumbências estatutárias próprias (compreendidas no artº 67º alínea c) dos Estatutos), por um lado, resolver um caso omissivo resultante de regulamento específico, tendo especial atenção às especificidades do caso concreto (cfr. artº 14º, n.º 3 do Regulamento Específico da PO.01) e, por outro lado, pugnar pela salvaguarda de princípios de igualdade, justiça material, ética desportiva e condições de acesso a recinto desportivo – cumprindo, assim, com a sua obrigação de dirigir, organizar e controlar, a nível nacional a prática do Andebol, zelando pelo cumprimento daquelas normas e princípios.

4. Foi nesta data reiterado pela Federação, junto do Digm.º Comando Distrital da PSP de Braga, a necessidade, no âmbito das competências próprias desta força policial -que se respeitam integralmente – de serem salvaguardadas as questões de segurança, lotação do recinto e condições de acesso, incluindo os lugares dos adeptos do clube adversário e elementos da comitiva deste.

Lisboa, 2 de Junho de 2016

A Direcção



Calçada da Ajuda, 63-69 - Apartado 3346, 1301-971 Lisboa • T. +351 213 611 900 • F. +351 213 626 807 • E. andebol@fpa.pt • www.fpa.pt

FUNDADA EM 1 DE MAIO DE 1939 • 1992/ Campeões Europeus Juniores Masculinos Sub.19 • 1994/ Vice-Campeões Europeus Juniores Masculinos Sub.19 • 1995/ Medalha de Bronze (3º lugar) Campeonato Mundial Juniores Masculinos Sub.21 • 2010/ Vice-Campeões Europeus Juniores Masculinos Sub.20, Medalha de Mérito Desportivo, Medalha de Bons Serviços Desportivos.

Medalha Municipal de Mérito/Grau Ouro Câmara Municipal de Lisboa. Medalha Municipal de Mérito/Grau Prata Câmara Municipal de Loures. Prémio Hans Bauman/Galardão do I.H.F.

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto-Lei de 20 de Junho de 1978. UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (D. R. 288 – 11.12.93)

Filiada na EHF – European Handball Federation • Filiada na IHF – International Handball Federation • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o NIPC 501361375

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos



Parceiros Institucionais

